



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1030/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.046523/2023-18**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO**

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**ADRIANA MADEIRA ÁLVARES DA SILVA**  
Coordenadora

**MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARÃES**  
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 01	REORÇAMENTADO 02	REALIZADO 30/04/2025	REORÇAMENTADO 03
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 452.194,18	R\$ 1.049.400,00
2 – RENDIMENTOS				,	,
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 452.194,18	R\$ 1.049.400,00
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias		R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 10.050,00	R\$ 38.100,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 10.050,00	R\$ 38.100,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 226.300,00	R\$ 620.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 226.300,00	R\$ 620.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 2.048,64	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 505,83	R\$ 2.596,71
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 505,83	R\$ 2.596,71
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
4.2.6 – Outros benefícios					
4.2.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto					
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo	R\$ 125.389,36	R\$ 83.799,28	R\$ 59.947,77	R\$ 9.639,00	R\$ 33.939,69
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 56.901,60	R\$ 32.671,60	R\$ 56.901,60
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 – Despesas acessórias de importação					
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 84.000,00				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 30.605,75	R\$ 104.940,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 122.000,00	R\$ 46.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 56.500,00
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 356.829,36	R\$ 353.239,28	R\$ 268.289,37	R\$ 78.916,35	R\$ 252.281,29
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ 6.300,00	R\$ 33.250,00	R\$ 10.050,00	R\$ 38.100,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 2.048,64	R\$ 2.238,72	R\$ 2.438,63	R\$ 505,83	R\$ 2.596,71
7.3 – BOLSAS	R\$ 554.100,00	R\$ 551.200,00	R\$ 609.000,00	R\$ 226.300,00	R\$ 620.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 356.829,36	R\$ 353.239,28	R\$ 268.289,37	R\$ 78.916,35	R\$ 252.281,29
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00	R\$ 136.422,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	R\$ 452.194,18	R\$ 1.049.400,00

<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Pessoa física sem vínculo	R\$ 6.300,00
Pessoa física com vínculo	R\$ 2.238,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.538,72</b>

<b>Coordenação</b>			
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto
R\$ -	3	R\$ -	R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 367.290,00	R\$ 8.538,72	ATENDE	
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.999,17	R\$ -	ATENDE	
Ressarcimento UFES			ATENDE	
--- 3% sobre receita	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 32.321,52	R\$ 31.482,00		
Ressarcimento DEPE			ATENDE	
--- 10% sobre receita	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 105.044,94	R\$ 104.940,00		
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 157.410,00	R\$ 104.940,00	ATENDE	
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	ATENDE	

## PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS\*

EM R\$

RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.049.400,00	
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.049.400,00	
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 658.100,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	38.100,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	38.100,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	620.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	620.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$	2.596,71
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	2.596,71
SUBTOTAL		R\$	2.596,71
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$	252.281,29
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	33.939,69
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	56.901,60
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	104.940,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	56.500,00
SUBTOTAL		R\$	252.281,29
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$	136.422,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	104.940,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	31.482,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	136.422,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	38.100,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	2.596,71
7.3 – Bolsas		R\$	620.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	252.281,29
7.5 – Outras Despesas		R\$	136.422,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	1.049.400,00

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
diárias executadas		R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
Adriana Madeira Álvares da Silva	66	R\$ 425,00	R\$ 28.050,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 38.100,00

REORÇAMENTADA

**ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)**

**Para discentes cursando graduação:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Luma de Oliveira Barbará	2022101427	20	UFES	Sim	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Victória Brandão Spadetto	2022102095	20	UFES	Sim	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Nicole Ribeiro Schayder da Silva	2020203511	20	UFES	Sim	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Nicole Ribeiro Schayder da Silva	2020203511	20	UFES	Sim	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
Manuela Schade da Mota	2021100358	20	UFES	Sim	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
							R\$ 32.900,00

**Para discentes cursando especialização:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Neila de Oliveira Cabral		20	UFES	sim	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Fabíola Santos Rodrigues		20	UFES	sim	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
A definir		20	A definir	não	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
A definir		20	A definir	não	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
							R\$ 101.500,00

**Para discentes cursando mestrado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
a definir		20	UFES	sim	0	R\$ 2.000,00	R\$ -
a definir		20	UFES	sim	0	R\$ 2.000,00	R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para discentes cursando doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jóse Vitélio Ruiz	2022241339	20	UFES	sim	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
Weverton Pereira de Medeiros	2020240426	40	UFES	sim	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Weverton Pereira de Medeiros	2020240426	40	UFES	sim	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 87.000,00

**Para discentes cursando pós-doutorado:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Suzanny Oliveira Mendes	2023270048	20	UFES	sim	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
Suzanny Oliveira Mendes	2023270048	40	UFES	sim	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Suzanny Oliveira Mendes	2023270048	10	UFES	sim	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Ivana Alece Arantes Moreno	2020142714	20	UFES	Sim	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Pedro Luiz Ferro	2024270054	10	UFES	sim	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 133.600,00

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Adriana Madeira Álvares da Silva	1814658	10	UFES	Sim	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
Adriana Madeira Álvares da Silva	1814658	10	UFES	Sim	13	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00
Sônia Gouveia Alves	1671557	10	UFES	Sim	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Lívia Carla de Melo Rodrigues	1773258	20	UFES	Sim	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Luciane Daniele Cardoso	1331418	20	UFES	Sim	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
Luiz Carlos de Abreu	1186427	10	UFES	Sim	13	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 265.000,00
<b>TOTAL</b>							R\$ 620.000,00

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**

Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>EXECUTADO</b>	1	R\$ 505,83	R\$ 505,83
bolsistas	198	R\$ 10,56	R\$ 2.090,88
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ 2.596,71
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL		R\$ 2.596,71	

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
					R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ -	R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			

Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
		R\$	-
		R\$	-
		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

## ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
<b>EXECUTADO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 9.639,00</b>	R\$ 9.639,00	
Matériais que sejam necessários para projeto	1	R\$ 24.300,69	R\$ 24.300,69	
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ 33.939,69	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
<b>EXECUTADO</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 32.671,60</b>	R\$ 32.671,60	
Tablet	0	R\$ 1.000,00		
Polissonígraffo	10	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00	
Cinta cardiovascular	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00	
Balança de precisão	0	R\$ 12.000,00	R\$ -	
Medidor de pressão	0	R\$ 500,00	R\$ -	
Banho Maria	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Transiluminador	0	R\$ 15.000,00	R\$ -	
Centrifuga microcentrifuga	0	R\$ 20.000,00	R\$ -	
Balança Digital Portátil Bluetooth para bioimpedânci	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
Esfigomanômetro+Estetoscópio	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	
			R\$ 56.901,60	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$ -	
			R\$ -	
			R\$ -	
*Outros			R\$ -	
<b>TOTAL</b>			R\$ -	

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

**ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
<b>EXECUTADO</b>			R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
Serviço de produto educacional	3 orçamentos	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Serviços de Psicologia	3 orçamentos	0	R\$ 3.500,00	R\$ -
Serviço de produto educacional	3 orçamentos	0	R\$ 3.500,00	R\$ -
Serviço de laboratório de análises clínicas	3 orçamentos	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
Serviço audiovisual e vídeos	3 orçamentos	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 56.500,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019				
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO	
<b>Verba coordenação e serv. Adm. (35%)</b>	R\$ 367.290,00	R\$ 2.596,71	ATENDE	
<b>Limite mensal valor coordenação (CD-4)</b>	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE	
<b>Ressarcimento UFES</b>			ATENDE	
--- 3% sobre receita	R\$ 31.482,00	R\$ 31.482,00		
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 32.321,52	R\$ 31.482,00		
<b>Ressarcimento DEPE</b>			ATENDE	
--- 10% sobre receita	R\$ 104.940,00	R\$ 104.940,00		
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 105.044,94	R\$ 104.940,00		
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$ -	R\$ -	ATENDE	
<b>Limite do custo operacional (15%)</b>	R\$ 157.410,00	R\$ 104.940,00	ATENDE	
<b>Despesa equivalente à receita</b>	R\$ 1.049.400,00	R\$ 1.049.400,00	ATENDE	
<b>Mínimo de participantes vinculados à Ufes</b>	66,67%	91,30%	ATENDE	

Tipo	Item	Especificação do Item	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Capital	Material Permanente e Equipamentos	Tablet Tab A 10.1' (wifi)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material Permanente e	Polissonígrafo V4 Biologix ®	3	R\$ 900,00	R\$ 2.100,00
Capital	Material Permanente	Cinta de regist	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Capital	Material Permanente	Balança de precisão	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Capital	Material Permanente	Banho Maria Digital	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital	Material Permanente	Transiluminador	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capital	Material Permanente	Balança Digital Portátil Bluetooth para bioimpedância	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Capital	Material de Consumo	Medidor de Pressão de Pulso Digital Omron	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Consumo Custeio	Material de Consumo	Material para biologia molecular e material para avaliação nutricional	1	R\$ 132.000,00	R\$ 132.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação	Coordenação geral	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
Custeio	Bolsa Coordenação Adj.	Coordenador da Cardiologia	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
Custeio	Bolsa Pós Doc intervenção	Curso de capacitação	18	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Custeio	Bolsa Pesquisador intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa IC intervenção	Corpo e mente	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Corpo e mente	10	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa intervenção	Curso de capacitação	12	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista médico cardiologist a	Intervenção Cardiovascular	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Bolsista Pesquis. Banco de dados	Banco de dados e estatística	18	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00

Custeio	Bolsista Pesquisador nutrição e estatística	Banco de dados e estatística e cardiologia	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsa Psicólogo	Intervenção psicológica	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Bolsista Psicólogo	Intervenção psicológica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Taxas de ADM repasses da UFES	FEST 10%, UFES 3%, DOA 10%	1	23%	R\$ 241.500,00
<b>Total FEST (10%)</b>					<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>Total UFES (3%)</b>					<b>R\$ 31.500,00</b>
<b>Total DOA (10%)</b>					<b>R\$ 105.000,00</b>
<b>Total Capital</b>					<b>R\$ 42.500,00</b>
<b>Total Consumo</b>					<b>R\$ 132.000,00</b>
<b>Total geral</b>					<b>R\$ 1050.000,00.000,00</b>

Cronograma físico-financeiro		2024												2025												TOTAL POR ETAPA:	
Etapa		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
Palestras de sensibilização em todas as forças	R\$ 210.000,06																										R\$ 210.000,06
Compra de reagentes para extração de DNA e	R\$ 210.000,06																										R\$ 210.000,06
Lançamento de edital, seleção e contratação da	R\$ 210.000,06																										R\$ 210.000,06
Aplicação do questionário de estresse percebido							R\$ 17.849,98																				R\$ 17.849,98
Avaliação clínica cardiológica, avaliação							R\$ 17.840,00																				R\$ 17.849,98
Avaliação clínica cardiológica, avaliação							R\$ 17.840,00																				R\$ 17.849,98
Avaliação clínica cardiológica, avaliação							R\$ 17.840,00																				R\$ 17.849,98
Intervenção psicológica, cardiológica, corpo e							R\$ 17.840,00																				R\$ 17.849,98
Curso de capacitação- divulgação, inscrição,								R\$ 17.757,59																			R\$ 17.757,59
Avaliação parcial 1 -Entrega parcial dos dados								R\$ 17.757,58																			R\$ 17.757,58
Avaliação parcial 2 -Entrega parcial dos dados								R\$ 17.757,58																			R\$ 17.757,58
Avaliação parcial 3 -Entrega parcial dos dados								R\$ 17.757,58																			R\$ 17.757,58
Avaliação Final dos produtos entregues								R\$ 17.757,58																			R\$ 17.757,58
Divulgação dos resultados																											R\$ -
																											R\$ -
																											R\$ -
																											R\$ -
Despesas operacionais administrativas (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 104.940,00							
DEPE (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 5.830,00	R\$ 104.940,00							
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00	R\$ 31.482,00								
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 630.000,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 89.249,91</b>	<b>R\$ 13.409,00</b>	<b>R\$ 102.196,91</b>	<b>R\$ 13.409,00</b>	<b>R\$ 1.049.400,00</b>																	
																											<b>TOTAL GERAL:</b>
																											<b>R\$ 1.049.400,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ADRIANA MADEIRA ALVARES DA SILVA - SIAPE 1814658  
Departamento de Morfologia - DM/CCS  
Em 02/06/2025 às 14:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1140479?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARCO CESAR CUNEGUNDES GUIMARAES - SIAPE 2622289  
Departamento de Morfologia - DM/CCS  
Em 03/06/2025 às 08:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1141074?tipoArquivo=O>